

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: E L FARIA RIBEIRO LTDA. - CNPJ sob o nº 05.331.560/0001-42.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 241.043,20 (duzentos e quarenta e um mil, quarenta e três reais e vinte centavos), pelos itens 01, 04, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 30, 32, 36, 39, 40, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 67, 73, 76, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 142, 143, 144, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 241, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 237, 241, 242, 246, 250, 255, 256 e 259.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 20.159.008/0001-02.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.499,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), pelos itens 05, 145, 174, 150, 153, 234, 240, 249 e 251.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 37.585.401/0001-60.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.016,60 (dois mil, e dezesseis reais e sessenta centavos), pelos itens 238 e 239.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº. 25.161.681/0001-90.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.972,00 (mil, novecentos e setenta e dois reais), pelos itens 253 e 254.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº. 08.188.573/0001-00.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 10.787,30 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), pelos itens 03, 25, 140, 146, 233, 235, 243, 245, 257 e 258.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 31.890.783/0001-50.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 55.232,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), pelos itens 06, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 33, 35, 37, 38, 44, 51, 55, 60, 65, 66, 68, 69, 70, 77, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 133, 134, 135, 187, 188, 189, 196, 230, 231, 236, 247 e 252.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3627/2022.

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: WJM DENTAL LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 72.367.600/0001-01.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 116.623,75 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), pelos itens 02, 09, 11, 26, 31, 34, 41, 42, 43, 47, 49, 54, 57, 61, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 112, 136, 137, 138, 139, 141, 232, 244 e 248.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030900652.207 e *N.D.*: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.691, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.691 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.140.041220088.2.115000	084	3390.39.00	170401	80.000,00	0,00
02.400.041220012.2.032000	303	3390.39.00	170401	220.000,00	0,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	300.000,00
Totais em R\$				300.000,00	300.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.692, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 209.000,00 – (Duzentos e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 209.000,00 – (Duzentos e nove mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.692 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.202000	658	3390.32.00	150000	21.000,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	659	3390.39.00	150000	3.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	669	3390.39.00	160000	164.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	706	3390.36.00	160000	4.000,00	0,00
04.800.103020124.2.195000	735	3390.30.00	160000	7.000,00	0,00
04.800.103040067.2.206000	745	3390.39.00	160000	10.000,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	0,00	24.000,00
04.800.103010065.2.207000	664	3390.30.00	160000	0,00	160.000,00
04.800.103010065.2.207000	668	3390.36.00	160000	0,00	4.000,00
04.800.103020065.2.205000	708	3390.39.00	160000	0,00	4.000,00
04.800.103020124.2.195000	736	3390.36.00	160000	0,00	7.000,00
04.800.103040067.2.206000	746	3390.39.00	160000	0,00	10.000,00
Totais em R\$				209.000,00	209.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 09-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 158



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.693, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.693 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.091000	875	3390.30.00	166002	40.000,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	879	3390.36.00	166002	0,00	40.000,00
Totais em R\$				40.000,00	40.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO